



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A 070/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de Agente de veículos, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de maio de 2026, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível
AGENTE DE VEÍCULOS		atual
ADROALDO DARI DICKEL	01/02/2012	14
AILSON ANDREI RAMALHO	23/04/2013	13
ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA	08/06/2015	11
ALDERI TIFENSE	23/11/2020	06
CASSIO FERNANDO GIRELLI	10/11/2009	17
CLAUDECIR FIUZA	11/04/2016	10
CLAUDEMIR DE OLIVEIRA	01/02/2012	14
DAVI DIAS	01/02/2012	14
DOMINGOS LOIDIVAL FORTES	01/03/2012	14
EDSON JAIR DA ROCHA	01/03/2016	10
EMERSON CASTIGLIONI	07/02/2008	18
EVERTON VALGOI ANCESCHI	24/08/2021	06
ERI ROQUE DE OLIVEIRA	01/03/2012	14
ILIOVAM LUIS MILANI	07/02/2008	18
JAIRO TARCO DA CONCEICAO	03/04/2017	09
JOAO SALA	01/03/2012	14
LENON FABIANO MARTINS	05/05/2014	12
MARCELO ZIBETTI	23/11/2020	06
MARCIO MOISES DA ROCHA	07/02/2008	18

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE MAIO DE 2026.

Publique-se

RICARDO ANTONIO

ORTINA:02069708977

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

RICARDO ANTONIO

ORTINA:02069708977

Dados: 2026.06.10 09:24:27 -03'00'

PUBLICADO EM
Nº 3548 DE 10/06/2026